

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1002979-44.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Requerentes: Diego Nogueira de Santana, Elza Rosa Nogueira de Santana,

Rodolfo Nogueira de Santana e Tiago Nogueira de Santana

Requerida: Leonor Pereira de Santana

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 01/09: Homologo, por sentença, a partilha dos bens deixados pelo passamento do esposo e pai dos requerentes do arrolamento, LEONOR PEREIRA DE SANTANA, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o trânsito em julgado, será dado à viúva meeira e herdeiros obterem formal de partilha em qualquer dos Tabelionatos de Notas desta cidade, consoante as Normas do Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça. Observo que aqueles são beneficiários da AJG.

P. R. I. Oportunamente, dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo. Expeça-se certidão (fls. 31) para os fins do convênio, código 201.

São Carlos, 21 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA